

ATO PGJ N.º 172/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, artigo XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.93,

RESOLVE:

ALTERAR a convocação do Exmo. Sr. Dr. **EDINALDO AQUINO MEDEIROS**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás, da 45.ª Promotoria de Justiça (Acidente de Trabalho) para a 70.ª Promotoria de Justiça (Patrimônio Público), no período de 26.07.2011 a 30.11.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTAGO DA CRUZ

Procurador-Geral de Justiça

.../anb